



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 119/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de setembro de 2024

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - ENEM - LISTA DE ESPERA - EDITAL 19/2024 - PROEN/IFRN - 2º SEMESTRE DE 2024.**

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, torna pública as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – ENEM – Lista de Espera, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, relativas ao **Edital nº 19/2024-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		LB_EP	LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	LI_Q	TOTAL
				AC	Pessoa com deficiência (V)									
Natal-Zona Norte	Diretoria Acadêmica Natal-Zona Norte	Tecnologia em Marketing	Vespertino	18	-	1	-	-	-	2	-	-	-	21

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Resultado da Heteroidentificação
Tecnologia em Marketing	AC	14	Vespertino	LETICIA BEATRIZ PEREIRA MARTINS	587873-6	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	15	Vespertino	LÍVIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	583601-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	16	Vespertino	SARA BEATRIZ DE MELO CARDOSO	585291-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	17	Vespertino	JOSE VINICIUS XAVIER DA SILVA	584745-1	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	18	Vespertino	ANTONY LUCAS BENTO	583839-0	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	19	Vespertino	MARIA ISADORA DE SOUZA MAXIMIANO	588131-4	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	20	Vespertino	DANIELE SILVA DA ROCHA	584292-0	Não se aplica

Tecnologia em Marketing	AC	21	Vespertino	LETÍCIA FRANÇA DE SOUZA	583541-0	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	22	Vespertino	DAMIÃO HELENO DA SILVA	583931-0	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	23	Vespertino	IZABEL KAREN DE SOUZA MAXIMIANO	587952-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	24	Vespertino	FRANCINILSON ANDRÉ NUNES	583791-0	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	25	Vespertino	GILMARA VERONICA DOS SANTOS CATINGUEIRA	583328-1	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	26	Vespertino	MAYARA RAFAELA COUTINHO DE MACÊDO	584396-5	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	27	Vespertino	MARIA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO	583914-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	28	Vespertino	MARIA DAS NEVES SOARES DE ASSIS	584794-9	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	30	Vespertino	NATANAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	584874-3	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	32	Vespertino	GABRIELLY VITÓRIA ARAÚJO DE MELO	583774-7	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	AC	33	Vespertino	HELENA KETHLEN DA SILVA TEIXEIRA	583897-6	Não se aplica
Tecnologia em Marketing	LB_EP	3	Vespertino	MARIA ÉRIKA THAÍSA DE OLIVEIRA GOMES	587446-4	Aprovado
Tecnologia em Marketing	LI_EP	4	Vespertino	GIAN BISMARCK TEIXEIRA DA SILVA	583542-5	Aprovado
Tecnologia em Marketing	LI_EP	6	Vespertino	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	583032-2	Aprovado

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital n.º 19/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

AC\_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - [Resolução n.º 05/2017-CONSUP/IFRN](#)).

**Observação 1:** As vagas destinadas às listas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PCD e LI\_EP é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Observação 2:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA		
VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	30/09/2024, até às 18h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2024/cursos-superiores-de-graduacao-20241-enem/">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2024/cursos-superiores-de-graduacao-20241-enem/</a>
Matrículas online	das 7h do dia 01/10/2024 até às 23h59 do dia 03/10/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	até às 16h do dia 04/10/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Contato	-	E-mail: <a href="mailto:seac.zn@ifrn.edu.br">seac.zn@ifrn.edu.br</a>

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 01 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até às 16h do dia 04/10/2024.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB\_PPI; LB\_Q; LB\_PCD e LB\_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19.1, II, do Edital nº. 19/2024-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB\_PCD e LI\_PCD e AC\_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19.1, V, do Edital nº. 19/2024-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)  
**Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha**  
Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte  
Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 30/09/2024 15:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774774

Código de Autenticação: 6a8ca9eb3b

